



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1876/2025-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública Bacharelado, na modalidade a distância, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão - CCSA/UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e;
considerando o que consta no Processo SEI n.º 2025.240201.06186;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública Bacharelado, na modalidade a distância, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão - CCSA/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 26 de março de 2025.

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 23/04/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7194589** e o código CRC **4F5AEA61**.